



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI
SISPREV-TO
CNPJ: 05.110.612/0001-50**



ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 046/2026

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ PERMANENTE**

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela Lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria por Invalidez Permanente, com proventos calculados pela Proporcionalidade da Média Contributiva, nos termos Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal com redação dada pela EC 41/2003, ao servidor **SELMIR PEREIRA DE JESUS**, matrícula 102706, inscrito no CPF sob o nº 064.***.***-09, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, nível I, padrão/grau "Q", com direito a perceber seus proventos a partir da data do Laudo Médico Pericial que determinou a aposentadoria, sendo a data de 02/03/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data **02/03/2026**.

Teófilo Otoni, 07 de maio de 2026.



Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO



Ruthnéia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO

PUBLICADO NO SAGUÃO EM

07 / 05 / 2026

PUBLICADO

Dia 07 / 05 / 26



Secretaria Municipal de Administração